



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3407, de 08 de Junho de 2017.

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SEU QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017 - PROCESSO SELETIVO 001/2015

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no processo seletivo (Edital de Processo Seletivo nº 001/2015), a comparecerem na data de **23 de Junho de 2017, no horário de 08:00h as 10:00h** na Clínica Atlas - Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Germano Naumann Filho, nº. 230, Colatina/ES, telefone (27) 3120-0400, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional.

Art. 2º - O comparecimento após o horário de 11h ensejará a desclassificação do candidato.

Art. 3º - Os candidatos deverão estar munidos dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase.


Art. 4º - Os candidatos aprovados constantes no Anexo II, convocados pelo Decreto nº. **3376/17** foram devidamente convocados e não apresentaram as documentações exigidas na 1ª fase de convocação, perdendo assim automaticamente o direito a nomeação, conforme previsão no item 9.4 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2015 e artigo 3º do Decreto nº. **3376/2017**.

Art. 5º - Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

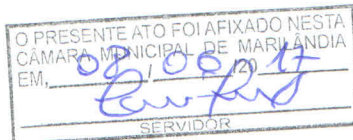
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 08 de Junho de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/06/2017.

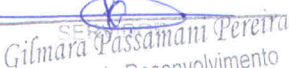

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 08/06/17


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
MATEUS RIGUETTI BDIANI	9º	642000355

ANEXO II

CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	DECRETO DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
JONAS ELLER GERVASIO	642000056	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	3376/2017